



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
TEATRO

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR descreve a história da Universidade Federal do Pará ressaltando sua missão, visão e princípios, a história da Escola de Teatro e Dança - ETDUFPA, a história do curso de Licenciatura em Teatro na ETDUFPA e a história do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR justificando sua oferta, expressando a gênese, estruturação e desenvolvimento do Teatro como campo de conhecimento e seu desdobramento como modalidade de ensino escolar, considerando os fundamentos epistemológicos, éticos, didáticos e pedagógicos.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa que congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Sua reestruturação se deu pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, modificado pelo Decreto nº 81.520, de 4 de abril de 1978.

O primeiro reitor da instituição foi o professor Mário Braga Henriques, que esteve à frente da reitoria no período de novembro de 1957 a dezembro de 1960, sendo sucedido logo depois pelo professor José Rodrigues da Silveira Netto, cujo mandato finalizou em julho de 1969, posteriormente assumiram a reitoria os professores: Aloysio da Costa Chaves (1969-1973); Clóvis Cunha da Gama Malcher (1973-1977); Aracy Amazonas Barreto (1977-1981); Daniel Queima Coelho de Souza (1981-1985); José Seixas Lourenço (1985-1989); Nilson Pinto de Oliveira (1989-1993); Marcos Ximenes Ponte (1993-1997);

Cristovam Wanderley Picanço Diniz (1997-2001); Alex Bolonha Fiúza de Mello (2001-2009); Carlos Edilson de Almeida Maneschy (2009-2016) e Emmanuel Zagury Tourinho atual Reitor da Universidade Federal do Pará, empossado em outubro de 2016 para exercício do cargo de 2016 a 2020 e reeleito para mais um mandato (2020 a 2024).

A Universidade Federal do Pará goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará com sede e foro legal na cidade de Belém. Considerada uma das maiores e mais importantes instituições de ensino público da Região Norte e do Trópico Úmido, abrigando uma comunidade composta por mais de 60 mil pessoas, assim distribuídas: docentes, incluindo efetivos da carreira do magistério do ensino superior, efetivos da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, substitutos e visitantes; servidores técnico-administrativos; discentes: do ensino básico matriculados na Escola de Aplicação - EA, Escola de Teatro e Dança -ETDUFPA e Escola de Música - EMUFPA, ressalta-se que o ensino desenvolvido na ETDUFPA e EMUFPA corresponde à modalidade da educação profissional com oferta de cursos técnicos de nível médio; do ensino de graduação matriculados nos cursos ofertados na capital e no interior do estado; da pós-graduação, sendo estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu; dos cursos livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC) e Casa de estudos Germânicos (CEG).

Todas as ações desenvolvidas na UFPA objetivam cumprir a missão de "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 31); a visão de "ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 33).

A missão e visão da UFPA são norteadas pelos princípios de:

- ? A universalização do conhecimento;
- ? O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;
- ? O pluralismo de ideias e de pensamento;
- ? O ensino público e gratuito;
- ? A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ? A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- ? A excelência acadêmica;
- ? A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A tríade missão, visão e os princípios institucionais da UFPA servem para construir a sua identidade e orientam as ações de todas as pessoas que a compõem. Assim, o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro do Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Pará delinea sua proposta pedagógica urdido pelos princípios institucionais estabelecidos.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará - ETDUFPA é uma subunidade acadêmica, vinculada ao Instituto de Ciências das Artes, com seis décadas de funcionamento. O início de sua existência deu-se em meados do ano de 1962, pelo empenho do Grupo Norte Teatro Escola, enquanto Serviço de Teatro Universitário, com um Curso de Iniciação Teatral, que no ano seguinte se tornou o Curso de Formação de Ator. O ensino formal do Teatro na ETDUFPA tem seu marco com a aprovação do Plano de Curso Técnico da Escola de Teatro e Dança da UFPA, Resolução nº 606/2003 do CONSUN/UFPA. Com a reestruturação da Educação Profissional no Brasil, a ETDUFPA tornou-se uma Escola Técnica Vinculada à Universidade Federal do Pará instituída pela Lei no 11.892/2008 e regulamentada pela portaria no 907/2013, integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/SETEC/MEC e compondo o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades-CONDETUF. No âmbito da formação de professores, em 2008, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA aprovou a criação do curso de Licenciatura em Teatro por meio da Resolução nº 3764/2008 e seu respectivo Projeto Pedagógico de Curso, Resolução nº 3.765/2008, e no ano de 2015 aprovou o Projeto Pedagógico de Licenciatura em Teatro-PARFOR, resolução nº 4.639/2015. Ressalta-se que a oferta do curso de Licenciatura em Teatro pelo PARFOR já ocorria desde 2010. Em 2011 a ETDUFPA se inseriu no Programa de Licenciaturas Internacionais ? PLI, uma iniciativa da CAPES e da Universidade de Coimbra - UC, com apoio do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), por meio do Edital no 008/2011/CAPES, fortalecendo ainda mais a Licenciatura em Teatro da instituição.

A Escola tem a finalidade de fazer do ensino das artes cênicas, sobretudo o ensino do teatro, um veículo de cultura, visando ao aprimoramento intelectual da juventude universitária e a educação da população em geral. Além disso, manter atividades artístico-culturais que incluem exposições, espetáculos de teatro e dança com crianças, jovens e adultos, promover fóruns, seminários e exposições, a fim de se tornar espaço de produção científica e de

formação humana e profissional. Desse modo, privilegiar uma formação que garanta a indissociabilidade do tripé acadêmico: ensino, pesquisa e extensão, visto que as universidades públicas brasileiras são centros de produção do conhecimento constituindo-se locus privilegiado de reflexão, do pensamento crítico, do debate rigoroso e da busca de alternativas para a existência do indivíduo e da sociedade.

NATUREZA DA LICENCIATURA EM TEATRO-PARFOR COMO INSTRUMENTO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO À LUZ DE PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E PRÁTICOS

A grande demanda de formação adequada de professores que atuam na área da arte e não têm a formação específica, somado à carência de cursos de graduação de Licenciatura em Teatro nos municípios do interior do Estado constituem-se como elementos que consubstanciam a grande relevância da construção deste projeto político pedagógico de formação de professores em Teatro no Estado do Pará. A Licenciatura em Teatro do PARFOR, como instrumento de produção de conhecimento na área da arte, alicerçados nos princípios científicos e práticos, propõe-se possibilitar o acesso aos instrumentos de compreensão do Teatro, bem como contribuir com práticas educativas que favoreçam a ação de professores comprometidos com a cultura e a identidade local/regional/nacional, o exercício da cidadania e a consolidação da democracia.

Desse modo, a ETDUFPA firma, junto à UFPA, o cumprimento de seu papel socioeducacional no campo artístico, atendendo não apenas à demanda do mundo do trabalho, mas, principalmente, oferecendo aos estudantes uma educação especializada em Teatro, adotando perspectivas pedagógicas integradoras e articuladas à realidade regional.

O CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO-PARFOR

O curso de Licenciatura em Teatro-PARFOR da UFPA é resultado de um esforço político e institucional surgido da necessidade de formação de professores nesta área de conhecimento para atuar na Educação Básica, principalmente nos municípios do interior do Pará, onde há carência desta formação específica e a necessidade de evidenciar o ensino/aprendizagem em Teatro nas escolas como fundamental para a realidade da vida nas comunidades do interior. A ETDUFPA amplia, assim, novos horizontes com a formação de professores em Teatro em espaços educativos diversos. O curso é coordenado por um docente da ETDUFPA, em conjunto com a Direção e Coordenação Pedagógica da Escola e está subordinado à Coordenação Geral do PARFOR na UFPA que, por sua vez, está atrelada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

As primeiras turmas da Licenciatura em Teatro-PARFOR foram ofertadas nos seguintes municípios: Castanhal (Julho/2010 a Janeiro/2014); Capanema (Julho/2011 a Janeiro/2015);

Santarém (Janeiro/2011 a Julho/2014) e posteriormente foram inseridos mais dois municípios da região do Marajó: Breves e Gurupá (2014-2016). Em 2015, receberam o curso os municípios de Cametá (2015-2017) e Ponta de Pedras (2016-2018).

Salienta-se que a aprovação da Lei 13.278/2016, tornando as linguagens de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música componentes curriculares obrigatórios na educação básica vem ao encontro deste Projeto Pedagógico e do fortalecimento da formação de professores em Teatro no Estado do Pará. Nesse sentido, o PPC de Licenciatura Teatro - PARFOR tem uma proposta que potencializa a formação de professores da rede estadual e municipal, oferecendo-lhes, além de conteúdos teórico-práticos em Teatro, novas técnicas e metodologias de ensino que permitam diferentes abordagens do ensino na área.

A lei supracitada estabelece o prazo de cinco anos para que "os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica." Assim, a formação de professores em Teatro na Amazônia paraense contribui para o fortalecimento da política pública de ensino das diferentes modalidades artes na Educação Básica, para a formação humana numa perspectiva integral e para a valorização de práticas, saberes e fazeres artísticos locais.

Em observância às determinações dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e na Lei nº 13.278/2016, que "altera o § 6º do art. 26 da Lei no 9.394/1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte?; no decreto no 6.755/2009, que institui a Política Nacional de Formação de profissionais do Magistério da Educação Básica, no Decreto nº 8752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; na Base Nacional Comum Curricular; nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro, Resolução nº 4/2004; nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (2010); na Resolução nº 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro Resolução nº 3.765/2008, o presente projeto estabelece: o perfil do egresso, as competências e habilidades, o desenho curricular, o estágio supervisionado, as atividades complementares, as atividades extensionistas, o sistema de avaliação e o trabalho de conclusão de curso " TCC, como exigências para a obtenção do diploma de Licenciatura em Teatro.

A inserção das Artes no currículo das escolas da educação básica é uma bandeira de luta antiga, de artistas e educadores brasileiros. É certo que, como afirma Reis (2007, p.149), "o

quadro de indigência em que se encontra a arte no currículo escolar da maioria das escolas brasileiras exige muita atenção e cuidado.? A formação de professores da educação básica nas linguagens artísticas específicas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música é de importância incomensurável, representa a afirmação da arte como área de conhecimento humano no currículo escolar.

O Teatro, como ação artístico-pedagógica, potencializa o desenvolvimento das sete inteligências postuladas por Gardner (1995, p.15)- corporal-cinestésica, inteligência interpessoal, lógico-matemática, espacial, musical, intrapessoal e a linguística. O Teatro escolar tem, em seu processo de ensino/aprendizagem, esses fundamentos das múltiplas inteligências que se estrutura por meio da sonoplastia (ritmo de cena, sons, timbres, música), da contextualização do texto e personagens em um tempo/espaço, ênfase na criação coletiva do texto/pretexto, relações entre os jogadores (alunos/alunas) e na encenação e improvisação na área do jogo (palco).

Por isso, o teatro-educação possibilita o desenvolvimento das inúmeras habilidades e competências humanas, e possibilita que todos os sujeitos desenvolvam, de acordo com suas capacidades físicas, emocionais, culturais, as suas inteligências.

Assim, a importância dada à formação de professores em Teatro tem por objetivo equacionar o problema da carência de formação na área Arte/Teatro, possibilitando a estes uma formação que expresse o domínio de conteúdo, conceitos e metodologias relacionadas ao ensino/aprendizagem do Teatro, ampliando a sua formação, potencializando as suas experiências profissionais. Além de agregar a este saber o necessário conhecimento do Teatro enquanto prática pedagógica coletiva em que o professor possibilite que os alunos e as alunas cuidem do cenário, da sonoplastia, do figurino, da encenação e de tantas outras funções para que atinjam o protagonismo (autonomia/liberdade/senso crítico) na infância e na juventude. Neste sentido, qualifica-se o professor de Arte/Teatro com o conhecimento e as práticas pedagógicas do teatro-educação enquanto processo artístico-educacional.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Teatro

Local de Oferta: RUA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 820

Endereço de Oferta:

Bairro: Umarizal

CEP: 66055110

Número: 820

Complemento: ESQUINA COM A JERÔNIMO PIMENTEL

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Plataforma Freire / MEC

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: LICENCIADO EM TEATRO

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3360 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4032 hora(s)

Período Letivo: Intensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: RESOLUÇÃO N. 4.639, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Ato de Reconhecimento: --

Ato de Renovação: --

Avaliação Externa: --

Reoferta: Presencial ou Mista (mínimo de 30% da carga horária presencial)

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Os fundamentos norteadores do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR são pressupostos éticos, políticos e epistemológicos voltados para a formação artística indissociável do campo pedagógico, voltada à humanização dos processos de vida coletiva (culturais, políticos, sociais e econômicos), para professores que atuam ou irão atuar na educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e modalidades, por exemplo, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos de instituições públicas e privadas e outros segmentos que requeiram esse profissional.

A fundamentação em Teatro deve ser prática-teórica e experienciada durante todo o curso pelos alunos-professores, desde o início dos estudos, em processo contínuo. Para as educadoras Ferraz e Fusari (1999), é importante compreender que estes alunos-professores já percorreram boa parte de sua escolaridade e do exercício profissional na docência e vivem

em uma sociedade de multiplicidades culturais. Neste sentido, é impossível desconhecer que eles já possuem alguma convivência com as linguagens artísticas e detêm certo entendimento estético e cultural. Entretanto, necessitam de outros conhecimentos na área da arte, para alargar tais noções e exercer a futura função de docente em Teatro.

Assim, o curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR, ao habilitar professores para o ensino do Teatro, requer uma proposta que contribua com a formação de alunos-professores detentores de conhecimentos específicos da linguagem teatral para a melhoria da qualidade da formação Arte/Teatro e estética, e que seja coerente com uma formação que promova a humanização, ou seja, uma educação integral, na qual se forme um professor que busque esclarecer aos estudantes em que sociedade vive e como agir para que as realidades construídas historicamente possam ser reconstruídas à luz de um projeto de sociedade mais humano e socialmente justo.

Portanto, postula-se que os professores possam expressar um testemunho ético-político efetivado nas seguintes ações: desenvolver práticas teatrais educativas nas quais a produção de representações teatrais sejam atos pedagógicos sistematizados; orientar os estudantes no sentido de um trabalho que seja conscientizador e humanizador das relações humanas e sociais; discutir os princípios da educação estética; intervir na realidade sociocultural construída a partir de uma conscientização resultante da dialetização da ação-reflexão-ação; orientar para a responsabilidade social da vida em comunidade, trabalhando coerentemente os princípios epistemológicos, didático- pedagógicos e políticos; e pensar o Teatro na educação básica, dentro de um projeto de democratização do acesso à cultura e, claro, mais especificamente do acesso à arte.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR tem como objetivo formar professores-pesquisadores em Teatro, em nível superior, qualificados para a gestão de processos pedagógicos relativos ao ensino da arte teatral. Espera-se que utilizem o conhecimento da área a ser aprendido, das temáticas sociais transversais, da Base Nacional Comum Curricular, da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), das diversas didáticas, bem como a gestão, o planejamento e a avaliação aptos a atuar na Educação Básica e nas respectivas modalidades (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica,

Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à Distância e Educação Escolar Quilombola) de instituições públicas e privadas e outros segmentos que requeiram esse profissional qualificado. Tendo essa formação apoiada na realidade amazônica, na criação artística, em práticas pedagógicas integradoras e na pesquisa.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O professor egresso do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR é um profissional capacitado para a docência na Educação Básica, sua principal identidade. É um professor com sensibilidade artística, postura ética e compreensão crítica da realidade amazônica e brasileira, da realidade educacional, em especial da escola básica e suas contradições, da diversidade cultural, étnica e religiosa. Deve ter aptidão para construir novas formas de expressão e linguagem corporal, de propostas estéticas e processos pedagógicos, inclusive como elemento da valorização humana e da autoestima, visando integrar o indivíduo na sociedade e tornando-o participativo de suas múltiplas manifestações culturais. Tendo como princípio o ensino de qualidade social e procurando compreender criticamente as mudanças ocorridas na sociedade e que são acompanhadas pela escola, partindo de uma visão não compartimentada do saber.

Para tanto, o curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR investirá na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações, com sólida formação básica e generalista, humanista e crítica. Dessa forma, o egresso do curso deverá estar apto a: a) atuar como docente de Teatro na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e nas respectivas modalidades da educação básica de instituições públicas e privadas, formais e não formais; b) articular teorias e práticas sobre a linguagem teatral e sua relação com os princípios gerais de educação; c) atuar na assessoria e gestão de processos pedagógicos referentes à aprendizagem e ao desenvolvimento do ser humano como subsídio para o trabalho educacional direcionado ao Teatro e suas diversas manifestações; d) colaborar na gestão, planejamento e avaliação de instituições de educação básica; e) coordenar o processo educacional de conhecimentos teóricos práticos sobre a linguagem teatral; f) demonstrar consciência crítica sobre o mundo artístico e seus meios de produção, com base no desenvolvimento do ensino do Teatro no Brasil e na Amazônia, por meio do estudo da sua história, influências e tendências metodológicas; g) compreender a construção da aprendizagem sobre as diversas dimensões da formação do artista, tais como a teoria e

história do Teatro e a análise e prática do Teatro contemporâneo em toda a dimensão da cultura brasileira; h) desenvolver processos de aprendizagem e a construção dos seus conhecimentos e habilidades de forma interdisciplinar e colaborativa, fundamentados na prática da pesquisa, nos estudos teóricos e experimentações práticas; i) enfrentar os desafios cotidianos de sua atuação como professor(a) de Teatro, habilitados a contribuir para a melhoria da qualidade de ensino dessa arte no Brasil e na Amazônia e para o aprimoramento e ampliação das possibilidades de ensino-aprendizagem dessa área nos ambientes educacionais.

COMPETÊNCIAS

Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática os valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho de atividades requeridas pela natureza do trabalho pedagógico com o corpo e a voz. O curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR deve possibilitar uma formação profissional que revele, de um modo geral, competências e habilidades conforme preconiza a Resolução nº 4 de 8 de março de 2004, para: a) conhecimento da linguagem teatral, suas especificidades e seus desdobramentos, inclusive conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica dos diferentes elementos da linguagem teatral; b) conhecimento da história do Teatro, da dramaturgia e da literatura dramática; c) domínio de códigos e convenções próprios da linguagem cênica na concepção da encenação e da criação do espetáculo teatral; d) domínio técnico e expressivo do corpo visando à interpretação teatral; e) domínio técnico construtivo na composição dos elementos visuais da cena teatral; f) conhecimento de princípios gerais de educação e dos processos pedagógicos referentes à aprendizagem e ao desenvolvimento do ser humano como subsídio para o trabalho educacional direcionado ao Teatro e suas diversas manifestações; g) capacidade de coordenar o processo educacional de conhecimentos teóricos e práticos sobre o Teatro, tanto no âmbito formal, como em práticas não-formais de ensino; h) capacidade de autoaprendizado contínuo, exercitando procedimentos de investigação, análise crítica dos diversos elementos e processos estéticos da arte teatral.

Para além do desenvolvimento de competências voltadas para a área teatral, o curso de Licenciatura em Teatro- PARFOR proporciona o aprimoramento de competências específicas para a formação do docente, distribuídas em três dimensões fundamentais que estão intrinsecamente relacionadas, conforme preconiza a Resolução nº 2/2019. As dimensões são as seguintes:

- 1) Dimensão do conhecimento profissional, que engloba as competências de: dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; reconhecer os contextos de vida dos estudantes; conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais;
- 2) Dimensão da prática profissional, composta pelas ações de: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.
- 3) Dimensão do engajamento profissional que consiste em: comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR tem a educação e a arte como acepções fundamentais e inerente à formação, possibilitando o desenvolvimento de competências gerais e específicas. De acordo com a Resolução nº 2/2019, as competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. Assim, os conhecimentos trabalhados no curso articulam-se em três dimensões: I - conhecimento profissional, que determina o desenvolvimento de competências que permitam o domínio dos objetos de conhecimento e saber como ensiná-los, demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem, reconhecer os contextos de vida dos estudantes e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais; II - prática profissional, dimensão à qual são inerentes as ações de planejamento de ensino que resultem em efetivas aprendizagens, a criação e a gestão de ambientes de aprendizagem, a avaliação, o desenvolvimento do educando, a aprendizagem, o ensino e a condução das práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades; III - engajamento profissional, para atender as competências específicas dessa dimensão o professor deverá comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do projeto pedagógico da escola e

da construção de valores democráticos e engajar-se, profissionalmente, com as famílias e a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Com vistas a atender as dimensões acima apontadas, o curso está estruturado em três grupos com as seguintes definições: Grupo I-Núcleo de Estudos Científicos, Educacionais e Pedagógico, com 1088 (mil e oitenta e oito) horas, que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Grupo II-Núcleo Específico de Conhecimento da área Teatral, com 1836 (mil oitocentas e trinta e seis) horas, é destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Assim, o Grupo II compreende pesquisas e métodos em Teatro, práticas cênicas e corporais para a formação docente e o desenvolvimento da experiência docente em Teatro em espaços de educação formal e não formal; Grupo III-Núcleo de Práticas pedagógicas, com 402 (quatrocentas e duas) horas, terá sua carga horária destinada às práticas pedagógicas, compreendendo a realização dos estágios supervisionados desenvolvidos em situação real de trabalho em escolas e em espaços de educação não formal conforme definido neste projeto pedagógico de curso. Ressalta-se que o curso ainda prevê 408 horas voltadas para as práticas de ensino com carga horária definida nos componentes curriculares que serão trabalhados nos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.

Ressalta-se que as disciplinas que contemplam carga horária de prática de ensino no curso são: Avaliação na Educação Básica; Currículo na Educação Básica; Didática para o Ensino do Teatro; Educação Básica e o Ensino de Artes na Amazônia; Educação Inclusiva; Expressão Vocal: da cena para sala de aula; Gestão e Planejamento Educacional; Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro; Modos de Trans(ver) a Trajetória de Si; Política Educacional; Metodologia da Pesquisa em Artes Cênicas; Teatro de Animação na escola Estudos do Imaginário Amazônico, Estética do Teatro do Oprimido. Assim, o curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR traz uma proposta pedagógica essencialmente fundamentada em princípios norteadores que sustentam a formação e o perfil do profissional licenciado em Teatro. Para tanto, as dinâmicas pedagógicas que contribuem para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica. É primordial possibilitar as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia que diz respeito à escolha e aos recortes teórico-metodológicos das

áreas e disciplinas ligadas às ciências e às artes que integram o desenho curricular.

No percurso formativo dos licenciandos em Teatro - PARFOR serão trabalhadas também questões relativas ao meio ambiente, aos direitos humanos e às relações étnico-raciais. A dimensão ambiental é tema relevante do universo educativo, potencializando o engajamento de diversas áreas de conhecimento, cujo objetivo principal é encontrar maneiras sustentáveis de utilizar os recursos naturais. A lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que trata da educação ambiental nos diz:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A educação ambiental no curso em tela é trabalhada por meio dos componentes curriculares Cenografia; Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro e Teatro de Animação. Os referidos componentes curriculares trabalham com os conceitos de: a) reutilização de materiais descartáveis, visando à apropriação de materiais descartáveis de uso doméstico e industrial. Esses materiais são reutilizados no sentido de proporcionar a criação de elementos voltados para a cena e sala de aula, como figurinos, cenários, adereços etc. Durante a operacionalização das disciplinas do curso de Licenciatura em Teatro-PARFOR tem-se a oportunidade de apresentar na cena inúmeras formas de utilização de recursos naturais, provenientes da floresta amazônica, tais como os fornecidos pelas árvores miritizeiro (*Maurithia flexuosa*) e jupati (*Rháphiataidígera*), cipós como titica (*epífita*), entre outros, além de pigmentos utilizados para tingimento, texturizações, pintura corporal e maquiagem, por exemplo; b) redução que visa rever padrões de consumo da comunidade escolar e acadêmica, permitindo uma reflexão educativa ambiental com o objetivo de levar todos os segmentos a uma postura crítica e permanente sobre o próprio padrão de consumo.

Baseada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), a Escola de Teatro e Dança assume esse tema de três formas. A primeira como um tema transversal, a segunda como uma postura pedagógica e a terceira como uma política institucional. Como tema transversal será contemplado nas disciplinas: Educação Inclusiva; Etnocenologia; Currículo

na Educação Básica; Métodos, técnicas e materiais do ensino do Teatro. Como postura pedagógica de cada docente e técnico envolvido na formação de professores que favoreça a construção de um ambiente habitável humanamente, com práticas inclusivas, respeitando toda a diversidade que se faz presente no espaço educacional. Como política institucional, com ações que visem à garantia da dignidade humana, do respeito e valorização do ser humano e da garantia do direito humano básico que é o acesso à educação de qualidade.

Neste sentido, os projetos de pesquisa e extensão que já atuam nesta perspectiva são: o Preamar Teatral, que possibilita a formação de professores ribeirinhos, levando a formação teatral como meio de elevação de autoestima e dignidade para as vítimas de escarpelamento e desenvolvimento de Teatro com mulheres encarceradas no sistema penal; o Grupo de Teatro Universitário (GTU). No que diz respeito ao tratamento das relações étnico-raciais na formação dos professores, conforme prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, busca-se a sua efetivação enquanto conteúdo desenvolvido por meio das disciplinas: Etnocologia, Antropologia do Teatro, História do Teatro, e por meio de projetos de pesquisa e extensão que visam à valorização e fortalecimento de práticas de festividades afro-religiosas, contribuindo para o respeito às relações étnico-raciais.

A ETDUFPA visa contribuir com a formação de professores capazes de olhar os seus alunos como sujeitos de direitos, independentemente de sua cor, religião, gênero ou condição social, um olhar para o ser humano que necessita de cuidado. Neste sentido, a Licenciatura em Teatro - PARFOR tende a proporcionar uma formação prática-reflexiva na área, para que os alunos-professores repensem a sua prática educativa, alicerçando-se na práxis para um exercício autônomo do magistério em Teatro na educação em espaços formais e não formais.

METODOLOGIA

O curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR adotará como princípios metodológicos o diálogo, a integração, o pluralismo de ideias, espaços e estratégias de ensino, e a pesquisa e extensão como princípios pedagógicos, desdobrando-se na intrínseca relação teoria-prática que perpassa todo o itinerário formativo do professor de Teatro. Considerando que o curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR tem buscado estreitar o vínculo com a comunidade local, os projetos de intervenções pedagógicas de cunho artístico-cultural estarão cada vez mais permeando o processo formativo dos estudantes. Neste caso, a pesquisa e a extensão nortearão todo o percurso formativo, integrando temas, problemas e atividades curriculares

por meio da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade, favorecendo uma formação mais ampla do professor de Teatro. A natureza do curso exige metodologias participativas que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da experiência pedagógica de cada professor, que emergem e são ressignificadas no diálogo com o campo conceitual e prático em sala de aula e fora dela.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática de ensino como componente curricular deverá instigar o discente a buscar diversas alternativas do saber/fazer pedagógico no Teatro, ao considerar os diferentes contextos sociais e culturais, as faixas etárias, o gênero, o interesse do aluno, o grau de conhecimento teórico-prático do aprendiz, bem como a realidade do Teatro na escola. Neste projeto pedagógico, a prática de ensino como componente curricular compreende uma carga horária de 408 (quatrocentas e oito) horas vivenciadas nas disciplinas: Avaliação na Educação Básica (17h); Currículo na Educação Básica (17h); Didática para o Ensino do Teatro (34h); Educação Básica e o Ensino de Artes na Amazônia (34h); Educação Inclusiva (34h); Expressão Vocal: da cena para sala de aula (51h); Gestão e Planejamento Educacional (34h); Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro (34h); Modos de Trans(ver) a Trajetória de Si (34h); Política Educacional (17h); Metodologia da Pesquisa em Artes Cênicas (17h); Teatro de Animação na escola (34h); Estudos do Imaginário Amazônico (17h); Estética do Teatro do Oprimido (34h). Por meio dessas disciplinas os discentes terão a oportunidade de vivenciar e exercitar a prática de ensino utilizando recursos adequados ao ensino do Teatro, seja de técnicas corporais ou pedagógicas e/ou recursos tecnológicos que deverão propiciar vivências diversificadas na área da educação e arte, favorecendo o aprendizado de práticas pedagógicas inovadoras no campo do ensino em Teatro, em consonância com o que dispõe a Resolução nº 2/2019.

A carga horária do estudo teórico está imbricada às práticas de pesquisa que revelam novos procedimentos para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula. Nesse sentido, o professor instiga uma interrelação entre teoria e prática com o propósito de tornar condizentes às propostas contemporâneas do ensino do Teatro. Esse fazer pedagógico propõe transformações sobre a predominância do velho discurso cartesiano ? o binômio corpo e mente. Para tanto, elegemos o pensamento de Greiner (2005, p.17), quando diz: ?o próprio exercício de teorizar também é uma experiência corpórea, uma vez que conceituamos com o sistema sensorio motor e não apenas com o cérebro.? Assim, a

dimensão da prática na formação acadêmica oportunizará ao discente de Licenciatura em Teatro - PARFOR desenvolver as atividades práticas pedagógicas apreendidas nos conteúdos das disciplinas específicas que compõem a matriz curricular do Projeto.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A realização do Estágio Supervisionado é requisito indispensável à formação do Licenciado em Teatro. Sua finalidade é favorecer a práxis no campo do ensino do Teatro, propiciando o desempenho antecipado da docência na Educação Básica e em suas respectivas modalidades (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação à Distância), por meio da interação do discente com a realidade vivenciada no cotidiano dos espaços de ensino formal e não formal.

O Estágio Supervisionado, com carga horária de 402 (quatrocentas e duas) horas, inserido no Grupo III, conforme definido na Resolução nº 2/2019, faz referência à prática pedagógica e objetiva o desenvolvimento da experiência docente em Teatro e compreende a prática docente de formação vivenciada no curso, com vistas à profissionalização do discente em Teatro.

O Estágio Supervisionado está dividido em três etapas a serem desenvolvidas nos 6º, 7º e 8º períodos, com cargas horárias de 134 (cento e trinta e quatro) horas cada uma, as quais serão cumpridas da seguinte forma: 27 (vinte e sete) horas destinadas à carga horária teórica e 40 (quarenta) horas à práticas referentes aos conteúdos que deverão ser trabalhados nas respectivas etapas da Educação Básica, assim como sobre a epistemologia da prática docente referente às especificidades a qual o estágio se propõe, sob a orientação de um professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado. Neste momento serão construídos os planos de ensino com conteúdos do Teatro, simulados em forma de oficinas para aprimoramento dos discentes. Tal ação se faz necessária, pois ainda é incipiente nas escolas a presença de docentes em Teatro para dar o suporte aos formandos nessa área.

Posteriormente, no campo de estágio, localidade de origem do discente, serão cumpridas as 67 horas restantes em atividades pedagógicas predominantemente práticas sobre os conteúdos de Teatro correspondentes a cada etapa de estágio. Cada discente professor deverá elaborar relatório da atividade desenvolvida, com registro fotográfico ou audiovisual, com lista de frequência dos participantes e declaração do diretor comprovando a execução da atividade.

As etapas do Estágio Supervisionado estão discriminadas da seguinte forma: Estágio Supervisionado I: consiste em elaborar e executar Projeto de Intervenção de ensino de Teatro, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente no contexto escolar da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades de ensino; Estágio Supervisionado II: consiste em elaborar e executar projeto de intervenção de ensino de Teatro, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente no âmbito escolar do ensino médio e suas respectivas modalidades de ensino; O Estágio Supervisionado III: consiste em elaborar e executar projeto de intervenção de ensino de Teatro, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente em espaços educativos não formais, como centros comunitários, comunidades, associações, casa de cultura, igrejas, espaços de cumprimento de medidas socioeducativas de adolescentes e jovens e outros.

A aplicabilidade dessa prática, nos Estágios Supervisionados, também será desenvolvida como atividade que aproxima os conceitos contemporâneos da arte e da educação. Essa prática docente deverá instigar o discente-professor a buscar diversas alternativas do saber/fazer pedagógico em Teatro, ao considerar os diferentes contextos sociais, as faixas etárias, o sexo, o interesse do aluno, o grau de conhecimento teórico-prático do aprendiz, bem como a realidade do Teatro na escola em que ele atua. Tem como objetivo inserir o discente no exercício do magistério em Teatro na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e nas suas respectivas modalidades de ensino através dos conteúdos de dimensão pedagógica.

O Estágio Supervisionado está inserido no Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA como estágio curricular. Para fins de seu registro é considerado obrigatório ou não obrigatório. O estágio obrigatório está previsto como componente do desenho curricular e é imprescindível para a conclusão do curso. O estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR terá um professor responsável pela atividade, o qual terá a responsabilidade de fazer cumprir o que dispõe o regulamento da Graduação da Universidade Federal do Pará, e este Projeto Pedagógico, deverá ainda, estabelecer articulação entre as três etapas de estágio propostas neste projeto pedagógico, de modo a favorecer a integração e socialização entre os mesmos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, com 34 (trinta e quatro) horas de carga horária, consistem

no enriquecimento curricular do discente, favorecendo a participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica e extensão; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas, de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. Entende-se por Atividade Complementar aquela de natureza acadêmico-científico-cultural que esteja relacionada ao curso de Teatro ou áreas afins à educação e às artes, realizada dentro ou fora da instituição.

As Atividades Complementares caracterizam-se pela diversificação de atividades realizadas a partir dos interesses dos discentes, de modo a contribuir, significativamente, com a sua atualização profissional específica. Essas atividades podem ser efetivadas pela participação dos discentes em: a) Participações e/ou apresentações em congressos, conferências, jornadas (pesquisa ou extensão) ou seminários de Teatro ou de áreas afins; b) Atividades como aluno de iniciação científica; c) Atividades como bolsista de projetos de pesquisa e de extensão; d) Participações em cursos, minicursos ou palestras de Teatro ou de áreas afins; e) Monitorias de ensino na área do Teatro; f) Exposições; g) Ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário; h) Produções artísticas; i) Aprendizados de novas tecnologias de ensino; j) Programas tutoriais, semanas acadêmicas, produções científicas e outras ações correlatas à área do Teatro.

A carga horária de cada atividade complementar será aquela constante nos respectivos certificados de comprovação e caberá à coordenação do curso a análise dos casos omissos, desde que comprovada uma carga horária mínima de 4 (quatro) horas para cada uma delas, as quais deverão integralizar 34 (trinta e quatro) horas. As atividades se articulam nas categorias de ensino, de pesquisa e de extensão, permitindo que a relação teoria e prática componha a dimensão complementar dos respectivos conhecimentos do licenciando em Teatro.

Para cada atividade complementar realizada, o aluno terá que apresentar documento de comprovação da mesma, anexado ao relatório anual sobre como o conjunto das atividades se relacionam à sua formação na Licenciatura a partir das seguintes categorias: ensino, pesquisa e extensão. Esses documentos serão entregues pelos alunos à coordenação do curso para apreciação, análise e encaminhamento à secretaria do curso para providências de registro no seu histórico escolar. Acrescenta-se que as atividades complementares estão organizadas com vistas a possibilitar atividades voltadas à área do Teatro e afins, alargando o currículo do aluno a partir de experimentos e vivências acadêmicas.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciatura em Teatro -PARFOR possui 68 horas e configura-se como mais um elemento formativo para o preparo do discente. Nessa perspectiva, a elaboração e defesa metodológica de projetos de pesquisa com base em investigações envolvendo aspectos pedagógicos no campo do ensino em Teatro é essencial, e, portanto, indispensável para a conclusão acadêmica curricular, conforme Resolução nº 4.399/2013 (Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA).

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória e configura-se como um projeto artístico-educacional, podendo resultar e ser apresentado em forma de: artigo científico, produção artística acompanhada de fundamentação teórico-metodológica, memorial de formação, narrativa autobiográfica, projeto de intervenção artístico-pedagógico ou monografia. Esta atividade será precedida e preparada por meio dos componentes curriculares Projeto de Pesquisa Para o TCC e Seminário de Pesquisa.

No sexto período do curso, na disciplina Projeto de Pesquisa para o TCC, o aluno modelará seu projeto de pesquisa objetivando a construção do TCC. No sétimo período, a disciplina Seminário de Pesquisa será fundamental para a construção da escrita do TCC e ainda oportunizará ao discente exercitar a defesa pública do TCC por meio da qualificação. Essa disciplina vai possibilitar ao discente a experiência reflexiva acerca de um tema ou aspecto temático, teórico ou histórico da sua área de conhecimento, o desenvolvimento da metodologia de sua pesquisa e a fundamentação teórica. No oitavo período, na atividade curricular TCC, o discente refinará a escrita de seu TCC com as orientações recebidas no período da qualificação e fará a defesa pública do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

A apresentação do TCC será realizada mediante a apresentação pública do resultado da pesquisa para uma banca examinadora, composta por docentes do curso de Licenciatura em Teatro ou de áreas afins. Em se tratando de um curso na área de artes, a apresentação poderá ser realizada, também, em forma de produção artística, acompanhada de uma produção textual com estudos e subsídios teóricos e metodológicos e de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O TCC será orientado por docente da UFPA devidamente credenciado pelo Conselho da Escola de Teatro e Dança da UFPA e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente. Será designado um docente do curso para coordenar as atividades de TCC que envolvem desde o encaminhamento de orientando aos professores, até a composição das bancas examinadoras, definição de prazos, recebimento e emissão de formulários, entre outras atividades operacionais, sempre em articulação com o

coordenador do curso.

A pesquisa desenvolvida pelos estudantes da Licenciatura em Teatro - PARFOR, seja por meio do TCC ou de outros trabalhos de Iniciação Científica, deverá estar inserida em uma das linhas de pesquisa do curso, abaixo discriminadas: a) Formação de Professor e Processos de Ensino e de Aprendizagem no Teatro; b) Ensino das Poéticas e Processos de Encenação: estudos sobre tendências contemporâneas das artes do espetáculo, imaginário e criação, composição, formação e recepção; c) História e Dramaturgia das Artes do Espetáculo: estudos sobre história e crítica das Artes do Espetáculo aplicadas ao ensino do Teatro. d) Pedagogias do Corpo: estudos teóricos e práticos sobre o corpo como questão cênica articulada às demandas da atualidade, em especial no trânsito inevitável entre diversas linguagens artísticas das artes do corpo, como o Teatro, a dança e a performance; e) Estudos da performance: estudos transdisciplinares, em abordagens híbridas e interativas, focalizando temas transversais como gênero, etnia e classe nas Artes do Espetáculo, articulados ao ensino do Teatro. De acordo com as determinações do PARFOR, cada professor orientador receberá uma bolsa - CAPES a cada grupo de 5 (cinco) orientandos.

POLÍTICA DE PESQUISA

As Atividades de Iniciação Científica permitirão que o discente desenvolva pesquisa científica, a partir da apresentação de plano de trabalho que envolva teoria e prática vinculadas aos projetos de pesquisa dos docentes da Escola de Teatro e Dança da UFPA ou de outra instituição de ensino e pesquisa presente no município. Os alunos que publicarem seus trabalhos em revistas ou jornais também terão, em seus históricos escolares, a incorporação da carga horária correspondente a essa atividade complementar.

A Universidade Federal do Pará desenvolve programas de apoio à Iniciação Científica, aos quais os alunos poderão concorrer na seleção de bolsistas, desde que estejam envolvidos em projetos de pesquisa de professores da Instituição. Será desenvolvido, por parte da coordenação do curso e professores da ETDUFPA, pesquisas sobre as particularidades das práticas pedagógicas do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR, estudo sobre egressos do curso, bem como as implicações dessa formação nas políticas públicas educacionais e culturais das localidades ou polos onde aconteceu ou acontece o curso. Todos os alunos serão incentivados a participarem do Seminário de Pesquisa em Teatro, que ocorre anualmente na Escola de Teatro e Dança e a realizarem seminários de pesquisa nos seus polos de atuação.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política de extensão do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR configura-se em atividades extensionistas, as quais englobam ?processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.? (Art. 62 do Regulamento da Graduação/UFPA ? 2013).

As atividades extensionistas do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR somam 340 (trezentas e quarenta) horas, que correspondem a 10% da carga horária geral do curso, conforme preconiza a Resolução nº 7/2018, que define as diretrizes para a extensão na educação superior, e serão trabalhadas por meio das seguintes atividades de extensão: Atividade de Extensão I-Jogos Teatrais (68h); Atividade de Extensão II- Teatro de Bonecos (68h); Atividade de Extensão III- Maquiagem Cênica (68h); Atividade de Extensão IV- Máscara Teatral (68h); Atividade de Extensão V- Teatro e Outras Mídias (68h). Para cada atividade de Extensão será designado um docente responsável que deverá desenvolver as atividades de extensão em forma de projeto, cursos ou oficinas, de acordo com as especificidades de cada atividade de extensão proposta, e ainda, acompanhar a participação dos discentes do curso nas atividades para fins avaliativos. As áreas temáticas dessas atividades extensionistas estão estruturadas conforme define o Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. As atividades de extensão estabelecidas neste projeto estão pautadas na Resolução de nº 3.298 - CONSEP, de 7 de março de 2005, procedente da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Segundo dispõe o Art. 1º desta Resolução, a Extensão Universitária é um conjunto de atividades acadêmicas, de caráter múltiplo e flexível, que se constitui num processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, e que viabiliza, através de ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Assim, para os discentes do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR, por meio da extensão, são estruturadas atividades voltadas às questões específicas relacionadas às artes cênicas e de interesse correlato, o que permite um efetivo apoio aos grupos locais. Tais atividades deverão ocorrer abrangendo as seguintes dimensões:

? Dimensões teóricas ? tendências estéticas do passado e atuais das Artes Cênicas a serem discutidas em ciclos de debates e conferências com temas específicos;

? Dimensões artísticas específicas ? adaptação de texto, roteiros etc;

? Dimensões técnicas ? iluminação, confecção de máscaras, maquiagem cênica, figurino etc;
? Dimensões operacionais ? capacitação dos grupos em aspectos que viabilizem a realização das atividades artísticas, tais como: captação de recursos por meio das leis de incentivo e a gerência de projetos (propiciando aos alunos e grupos locais oportunidade de conhecer a legislação de base e formas de utilização dos recursos disponíveis nas diversas esferas da administração pública, municipal, estadual e federal); introdução ao marketing cultural (orientando noções básicas de marketing, montagem de projetos, mecanismos e formas de divulgação, captação de recursos, patrocínio etc.); documentação de eventos (tendo em vista a montagem de dossiê com emprego de arquivos fotográficos, jornais e outros, além de noções de registro fotográfico, enquadramento, luz etc.); divulgação de eventos (informando noções de concepção de cartazes, folders e programas, preparação de releases e campanhas de divulgação).

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A conjuntura social atual demanda um olhar cuidadoso e a elaboração de políticas que contemplem a diversidade social, compreendendo pessoas com deficiências, grupos minoritários que estiveram por muito tempo às margens dos direitos de cidadania. O paradigma da inclusão surge com o ousado objetivo de eliminar a segregação institucional proveniente da escola especial e a exclusão social. Desta forma, a inclusão no projeto do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR, mais do que uma proposta educacional, configura-se como um paradigma político e educacional norteado pelas legislações e ações educativas.

A proposta de inclusão é pautada no respeito à diversidade e na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação, para incluir a todos sem discriminação, assim como ratifica a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca (Espanha), de 7 a 10 de junho de 1994. Esse documento aponta, por exemplo, as características que distinguem uma escola inclusiva: Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

A inclusão gerou uma mudança de paradigma social e educacional, trazendo ou intensificando a contextualização da realidade de exclusão sofrida por negros, mulheres,

índios, pobres, homossexuais e pessoas com deficiências. Estes últimos passaram a ter suas problemáticas educacionais mais evidenciadas e reivindicadas, pois a inclusão de pessoas com deficiência tornou-se uma discussão não apenas da categoria, mas uma discussão com amplitude mundial.

Com vistas a garantir a inclusão, a UFPA, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess), executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações da CoAcess são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm atenção especial dada à diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A CoAcess oferece apoio psicopedagógico e de monitoria, como estratégias para melhor auxiliar o aluno com as demandas do desenho curricular do seu curso. E ainda, acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem. Assim, o Curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR é desafiado a atender as orientações de maneira que todos possam ter acesso ao conhecimento de forma igualitária buscando eliminar todas e quaisquer barreiras, sejam elas física, estrutural, pedagógica e/ou atitudinal, no intuito de promover a permanência com sucesso dos educandos. Para tanto, estratégias de inclusão precisam ser traçadas, tais como:

? Oferta de formação continuada;

? Oferta de material didático apropriado;

? Oferta de cursos para a comunidade;

? Adequação do edifício destinado ao uso coletivo, de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida;

? Adaptação das atividades e dos conteúdos curriculares;

? O atendimento das pessoas com deficiências é viabilizado pela Coordenadoria de Acessibilidade ? CoAcess, ligada à Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST, cujo objetivo é garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Os processos educativos dependem fundamentalmente da forma como são planejados, vivenciados, avaliados e replanejados, constituindo-se parcela significativa dessas rotinas a democratização dos processos de decisão, que tem como primordial a participação dos segmentos representativos da comunidade acadêmica, especialmente nas ações de planejar, executar e avaliar o Projeto Político Pedagógico, participação, autonomia, democracia e cidadania exigem permanente aprendizado. O aprendizado ocorre mais facilmente se houver a maior participação possível de todos os envolvidos no processo educativo: o corpo docente, discente e administrativo.

Ao discutir o trabalho pedagógico temos que levar em conta os espaços/tempos disponíveis, a participação de representações de todos os segmentos envolvidos fazendo com que suas vozes sejam ouvidas e suas reivindicações, desde que consensuais, atendidas. Nesse sentido, o planejamento do trabalho pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR é um mecanismo de organização do processo educativo que assume uma posição estratégica, iniciada a partir de sua construção coletiva e da tomada de conhecimento deste projeto por toda a comunidade. Desse modo, reflexão e aprofundamento de questões surgem no decorrer de sua implementação, buscando elementos para sua (re)formulação.

Desta feita, o planejamento do trabalho docente acontecerá de forma coletiva e individual. Na forma coletiva, o colegiado do curso se reunirá em períodos específicos para deliberar e planejar acerca das questões do curso, fundamentando-se nos resultados da avaliação semestral interna do aproveitamento dos discentes e demais aspectos curriculares. Na forma individual, cada docente deverá elaborar um plano de ensino para a disciplina que irá ministrar, o qual deverá conter: ementa, competência, habilidade, objetivos (geral e específico), justificativa, conteúdo, cronograma das atividades, metodologia, avaliação, relação conceito nota, recursos didáticos, bibliografia básica e bibliografia complementar. Este plano deverá ser entregue ao coordenador do curso e aos discentes no início das disciplinas, pois será um documento norteador das ações em sala de aula. Considerando a natureza prático-teórica do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR, a qual exige pluralidade quanto à procedimentos metodológicos, dependendo da ênfase ? prática ou teórica ? dada ao saber do teatro, em cada componente curricular. O docente do curso poderá ora valer-se de técnicas grupais, ora de técnicas de ensino mais amplamente coletivas; de técnicas expositivo-participativas ou de estudo dirigido; ora de ateliês de criação, ora de oficinas de construção e desconstrução, ora de laboratórios de experimentação; leitura comentada ou exposição oral seguida de debate, entre outros procedimentos técnicos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O sistema qualitativo de avaliação do curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR será desenvolvido de modo contínuo, visando conduzir o futuro professor à autorreflexão no processo de ensino-aprendizagem, a partir da teorização das práticas e de linhas de pesquisa voltadas ao estudo interdisciplinar do teatro. Esse processo de avaliação sublinha a importância da pesquisa ?como realimentação do processo de produção científica, como busca de redirecionamentos, superações, alternativas, como respeito a compromissos assumidos com a sociedade [...]? (DEMO, 1992, p. 70).

Nessa perspectiva, e sem ferir os parâmetros regimentais da Universidade Federal do Pará, no que se refere à avaliação acadêmica dos estudantes, o curso de Licenciatura em Teatro - PARFOR exercerá os procedimentos avaliativos a partir do entendimento daquele autor, que sinaliza ser indispensável, nesse processo, a motivação e o autoconhecimento do sujeito e da sociedade. Almeja-se que o profissional de teatro esteja preparado para dialogar com a diversidade cultural, a fim de conhecer e/ou adotar procedimentos metodológicos diversos, indispensáveis para o conhecimento inovador.

A partir dessa prática, o estudante poderá acompanhar as tendências da educação voltada à pluralidade de saberes. Em oposição aos modelos tradicionais de avaliação, nos quais o aluno é treinado tão somente para dar respostas desprovidas de reflexão, vislumbram-se, nesta Licenciatura, procedimentos avaliativos contínuos e diversificados, como por exemplo, através da participação em fóruns, seminários e da apresentação de resultados e de produtos artístico-pedagógicos, na perspectiva do envolvimento individual e coletivo do ensino criativo do pensar e fazer teatro no âmbito acadêmico.

Para fins de atendimento às necessidades da avaliação somativa e registro do aproveitamento acadêmico no histórico escolar dos alunos, o curso obedecerá ao Regimento Geral da UFPA a partir do artigo 178 a 180, bem como o que estabelece o Regulamento da Graduação da UFPA, artigos 94 a 104, que tratam do Aproveitamento Acadêmico.

A avaliação sobre o ensino será feita pelos alunos, professores e equipe técnica e se dará de três formas. Na primeira, os alunos avaliarão o ensino a partir de cada disciplina ministrada, considerando os seguintes aspectos: plano de ensino da disciplina (ementa, competências, habilidades, conteúdos curriculares, objetivos, metodologia de ensino e processo de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem propostos, bibliografias sugeridas), metodologia de ensino desenvolvida pelo professor (concepção de ensino e de

aprendizagem, técnicas de ensino, recursos didáticos, instrumentos de avaliação utilizados), relação professor-aluno e infraestrutura. Assim como a relação com a coordenação e com a secretaria acadêmica do curso. Esse processo de avaliação deverá ocorrer em cada módulo, para que haja um acompanhamento efetivo e sistemático da trajetória do curso. Os instrumentos avaliativos a serem utilizados pelos alunos para avaliação do curso será elaborado pelo colegiado, juntamente com a assessoria pedagógica do curso. Após a coleta de dados, os mesmos serão sistematizados e analisados, para que possa ser gerado relatório, e socializado os seus resultados com os professores do curso na reunião de avaliação que ocorrerá no final de cada período letivo.

Na segunda, avaliação do corpo docente, estes farão a avaliação do ensino durante reunião ao final de cada período letivo através de relatos orais, seguidos de discussão e tomada de decisões, levando-se em consideração os seguintes aspectos: a avaliação dos discentes, infraestrutura, desenho curricular do curso, práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas, processos avaliativos desenvolvidos e resultados de aprendizagem, relação professor-aluno e relação com a coordenação do curso. Com base nos relatos orais será construído relatório avaliativo, o qual será disponibilizado a todos os docentes e gestores envolvidos no curso, a fim de subsidiar decisões futuras que visem aprimorar este PPC.

Por fim, a avaliação da equipe técnica será feita por meio de formulário avaliativo, preparado pela assessoria pedagógica do curso e aprovado no colegiado de Teatro. Serão considerados os seguintes aspectos: relação técnico-docente, técnico-discente, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, autoavaliação etc. Após a coleta de dados, os mesmos serão sistematizados e analisados pela assessoria pedagógica e seus resultados socializados na reunião de avaliação no final de cada período letivo.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Pedagógico constitui-se como uma ferramenta indispensável para o acompanhamento e desenvolvimento do mesmo. Nessa perspectiva, o acompanhamento e a avaliação permanentes do Projeto em questão estarão em consonância com a preparação e a avaliação continuadas do professor de Teatro enquanto difusor dessa prática artística, que é, também, educativa, de modo que possam interagir com a prática da gestão escolar, que deverá estar, por sua vez, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

Nessa direção, o processo avaliativo deste projeto se dará de forma coletiva e democrática, envolvendo discentes, docentes e equipe técnica. De acordo com o Artigo 67 do

Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, ?Ao Conselho da Faculdade ou Escola, caberá o planejamento, a gestão e a avaliação permanente das atividades acadêmicas no âmbito do curso?. Isso significa, tal como é explicitado no parágrafo primeiro deste artigo, que será obrigatória a avaliação das atividades didático-pedagógicas ao término de cada período letivo, e o respectivo planejamento a cada início de período letivo, envolvendo os docentes que ministraram e/ou ministrarão as atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do curso.

A cada turma que se forme, ou seja, a cada ciclo de quatro anos, será feita uma revisão geral do Projeto Pedagógico de Curso por meio de um seminário de avaliação organizado pelo coordenador em colaboração com o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso e a participação de todos os docentes atuantes na Licenciatura em Teatro -PARFOR, buscando identificar os limites, os acertos e as potencialidades do mesmo, para subsidiar as possíveis mudanças ou redimensionamentos.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ADRIANA CRUZ	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO	Mestre	Ciências Humanas / Área: Educação. Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
ANA KARINE JANSEN DE AMORIM	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: performance	Dedicação Exclusiva
ANDRÉA BENTES FLORES	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Artes Cênicas	Dedicação Exclusiva
ANIBAL JOSÉ PACHA CORREIA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
BRUCE CARDOSO DE MACEDO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Cenografia	Dedicação Exclusiva
CESÁRIO AUGUSTO PIMENTEL DE ALENCAR	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação Teatral	Dedicação Exclusiva
CLAUDIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	Mestre	humanas/area: educação	Dedicação Exclusiva
CLAUDIO CRISTIANO CHAVES DAS MERCÊS	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Letras	Dedicação Exclusiva
EDSON FERNANDO SANTOS DA SILVA	Mestre	Ciências Humanas / Área: Filosofia / Subárea: História da Filosofia/Especialidade	Dedicação Exclusiva
ÉZIA DO SOCORRO NEVES DA SILVA	Doutor	Ciências Sociais Aplicadas / Área: Arquitetura e Urbanismo	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro	Dedicação Exclusiva
IARA REGINA DA SILVA SOUZA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Iluminação	Dedicação Exclusiva
INÊS ANTÔNIA SANTOS RIBEIRO	Mestre	Ciências humanas/ area: artes e educação	Dedicação Exclusiva
IVONE MARIA XAVIER DE AMORIM ALMEIDA	Doutor	Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia do Teatro.	Dedicação Exclusiva
JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA BEZERRA	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação Teatral	Dedicação Exclusiva
MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
MARTON SÉRGIO MOREIRA MAUÉS	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Voz e Dição	Dedicação Exclusiva
MICHELINE PENAFORT PINHEIRO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA JÚNIOR	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação Teatral.	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
PATRÍCIA MARA DE MIRANDA PINHEIRO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
PAULO DE TARSO NUNES SANTOS JUNIOR	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
TARIK COELHO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Iluminação Cênica	Dedicação Exclusiva
VALÉRIA FROTA DE ANDRADE	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
WALTER CHILE RODRIGUES LIMA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

GLAISE DE NAZARÉ RAMOS BASTOS RODRIGUES- PEDAGOGA

SUELEM CARDELLY DINELLY - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala de aula das Escolas Públicas cedidas pelo município parceiro. O Local de realização das Aulas é determinado pela coordenação geral do Parfor, dependendo da disponibilidade oferecida pela Secretaria de Educação do Município. O quadro magnético e o Ar condicionado dependem da realidade de cada Município. Os equipamentos: Data show, Note Bock e aparelho de Som são solicitados pelos Professores à coordenação do curso. O Parfor também disponibiliza material didático (apostilas e revista Ensaio Geral da ETDUFPA)	Sala	40	Aula	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Sala de aula das Escolas Públicas cedidas pelo município parceiro. O Local de realização das Aulas é determinado pela coordenação geral do Parfor, dependendo da disponibilidade oferecida pela Secretaria de Educação do Município. O quadro magnético e o Ar condicionado dependem da realidade de cada Município. Os equipamentos: Data show, Note Bock e aparelho de Som são solicitados pelos Professores à coordenação do curso. O Parfor também disponibiliza material didático (apostilas e revista Ensaio Geral da ETDUFPA)	computador	Cedido	1	O Local de realização das Aulas é determinado pela coordenação geral do Parfor, dependendo da disponibilidade oferecida pela Secretaria de Educação do Município. O quadro magnético e o Ar condicionado dependem da realidade de cada Município. Os equipamentos: Data show, Note Bock e aparelho de Som são solicitados pelos Professores. O Parfor também disponibiliza material didático (apostilas e Revista Ensaio Geral)

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. ? Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

AZA, Eugênia Trigo. Creatividad y motricidad. Barcelona ? Espanha: INDE publicaciones, 1999. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Brasília: MEC/ SEF, 1998. BRASIL. Constituição do Brasil 1988. Disponível em: . Acesso em 6 de agosto de 2011. BRASIL. LDB, Lei no 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 6 de agosto de 2011.

_____ Lei no 10.436/2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em 6 de agosto de 2011.

BRASIL. Lei Nº 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acesso em 6 de agosto de 2011.

_____. Resolução Nº 4 ? CNE/ CES, de 08 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/ CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002a. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de bacharelado e Licenciatura (Teatro-Licenciatura, pg.100)/. 2010.

_____. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. 2018.

_____. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

_____. Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica, estruturado no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação Básica.

_____. Portaria Normativa no 9, de 30 de junho de 2009. Institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR).

_____. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos,2007.

BALZAN. Newton César, SOBRINHO.José Dias (orgs). Avaliação Institucional: teoria e experiências. 4ªedição. São Paulo: Cortez,2008.

BOAL, Augusto. Teatro do Oprimido e Outras Poéticas Públicas. 6ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1991.

DAMÁSIO, Antonio R. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. In: Dora Vicente e Georgina Segurado. São Paulo: Companhia das Letras, 1976.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 1996. Docência na universidade. Marcos T. Masetto (Org.). Campinas, SP: Papirus, 1998.

DURAND, Gilbert. As Estruturas Antropológicas do Imaginário. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Declaração de Salamanca. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca: Unesco, 1994.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em Avaliação. 6ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

_____. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 32ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

_____. http://www.dn.senai.br/competencia/src/contextualizacao_da_avaliacao.pdf acessado no dia 02 de junho de 2013.

FOUCAULT, Michael. Microfísica do poder. In_ Roberto Machado (org). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos para quê? São Paulo: Cortez, 2002.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. Cultura Amazônica: uma poética do imaginário. São Paulo: Escrituras, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São

Paulo: Cortez, 2011.

MAFFEZOLI, Michel. A contemplação do Mundo. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MORIN, Edgar; KERNE, Brigitte- Anne. Terra/Pátria. In_Paulo Azevedo N. da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2002.

_____. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. In_Elóa Jacobina-5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MERLEAU-PONTY, M. Fenomenologia da Percepção. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1999.

MOREIRA, Eidorfe. Para a história da Universidade Federal do Pará (Panorama do primeiro decênio). Belém: Grafisa, 1971.

PACHECO, José Augusto. Escritos Curriculares. São Paulo: Cortez, 2005.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens ? entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PAULINO, Marcos Moreira (orgs). Inclusão em educação: culturais, políticas e práticas. 2. ed., São Paul.: Cortez, 2008.

SCÖN, Donald A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica Definição das atividades curriculares. In: Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, janeiro de 2005. (Cadernos da PROEG, 7).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução Nº 2.515 - CONSEPE, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução Nº 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução Nº 2.321 - CONSEPE, de 21 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará, em conformidade com a Lei no 6.494/ 77 e Decreto-lei Nº 87.497/82.

_____. Resolução Nº 2.321 - CONSEPE, de 12 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. In: Política de Estágio Curricular. Belém: EDUFPA, 1996. (Cadernos da PROEG, 2).

_____. Resolução de Nº 3.298 - CONSEPE, de 7 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução de Nº 4.399 - CONSEPE, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA.

_____. Resolução Nº 2.515 - CONSUN, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2016- 2025.